CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: maioria
Plenário: 07/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº. 278 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

SOLICITA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR EM SANTARÉM-PÁ, PARA ATENDER JOVENS E ADOLESCENTES.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Ministério da Educação – MEC no sentido de estudarem a possibilidade Junto a implantação de um Colégio Militar no Município de Santarém – Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Como é notório, a educação é um direito fundamental garantido na Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, o qual preconiza que "a *educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*".

Dessa forma, é legítimo o requisitado estudo para que não somente os filhos dos militares, mas também os da sociedade civil possam ter acesso a uma educação que tem por base a disciplina, hierarquia e o amor à Pátria, haja vista Santarém ser um polo que concentra 27 municípios satélites, além de possuir dentro de seu espaço geográfico o **8° Batalhão de Engenharia e Construção.**

De outro modo, em sentido pedagógico, o Colégio Militar oferece uma grade curricular completa, com carga horária concernente, apoio psicológico, acesso a práticas esportivas, dentre outros benefícios.

Esse modelo, aliás, pode ser muito positivo inclusive em regiões que apresentam situações de vulnerabilidade social e reduzidos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica, na medida em que pode contribuir para a melhoria do ambiente escolar nessas localidades, bem como auxiliar na redução do índice de violência e evasão escolar.

Funcionando do Ensino Infantil até o Ensino Médio, a instituição que adere ao referido modelo deverá propor aos estudantes uma carreira estudantil completa concentrada em seus serviços internos e parcerias com programas externos de referência, como, por exemplo, cursos preparatórios que acontecem tanto dentro como fora da instituição, preparando os alunos para o mundo exterior com toda bagagem necessária, não só relacionado às bases de ensino, mas em todo contexto social de um bom cidadão.

Sobre esse tema, importa também trazer à baila que o próprio governo federal lançou, ainda em 2019, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que prevê a implantação do referido modelo pedagógico e administrativo em diversas instituições de ensino no país, com a intenção de implantar 216 colégios militares até o ano de 2023.

Pelo exposto, este Parlamentar vem requerer a aprovação aos Nobres Pares, dada a importância de que o Poder Executivo atenda a presente solicitação, pois, como fartamente apontado, esta proposição é revestida de grande relevância para o quadro educacional santareno.

Por oportuno, que seja dado conhecimento do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, ao Comando da Policia Militar em Santarém e ao comando do 8º Batalhão de Engenharia e Construção.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2022.10.26 13:51:09 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático